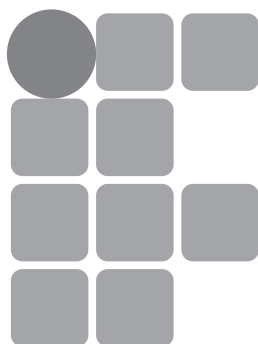




**Publicado em
30/11/2010**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

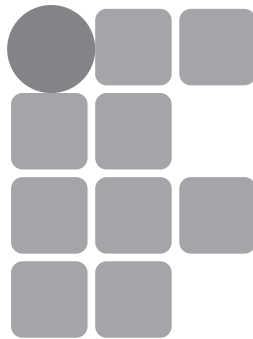
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Novembro/2010 • Nº 20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Renata Veloso Santos Policarpo**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alvez**



Sumário

Portarias.....XX

Férias XXX

Diárias XXX

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 791 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Bambuí, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, ocupado até a presente data por ANTONIO BORGES JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 1304395, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 05 de novembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 792 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 764, datada de 20 de Outubro de 2010, do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 764, datada de 20/10/2010, publicada no DOU do dia 26/10/2010, página 19, seção 2, no que se refere ao número de diárias do servidor NILTOM VIEIRA JÚNIOR.

Onde se lê: com ônus de doze diárias e meia às custas da Instituição, leia-se: com ônus de DOZE DIÁRIAS às custas da Instituição.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 793 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação de código de Função Gratificada no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar **CÓDIGO DA FUNÇÃO** de Chefe do Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis, exercido pelo servidor MUSSOLINO PAULINELLI FILHO, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE n.º 1099336, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, que passa a ser Função Gratificada, FG-2.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a partir de 06 de Outubro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 794 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 510/10/MEC, de acordo com Edital n.º 014/2010, de 05/05/2010, publicado no DOU de 06/05/2010, homologado em 01/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000805/2010-DV, HUGO COELHO PEREIRA habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0830535, para o IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 795 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portaria nº 11/10/MEC, nº 988/10/MEC de acordo com Edital nº 012/2010, de 03/05/2010, publicado no DOU de 05/05/2010, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000808/2010-DV, GUIDO PANTUZA JÚNIOR, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0843460, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 796 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/2010/MEC e nº 988/2010, de acordo com Edital nº 007//2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2009, homologado em 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000806/2010-DV, OBERDAN JÚNIOR DE MORAIS habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de vaga nº 0827006, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 797 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria nº 1229/09/MEC, de acordo com Edital nº 04/2009, de 21/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado em 12/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23.208000807/2010-DV, LENÍCIO DUTRA MARINHO JÚNIOR, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841758, para o IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 798 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 765, datada de 20 de Outubro de 2010, do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 765, datada de 20/10/2010, publicada no DOU do dia 26/10/2010, página 19, seção 2, no que se refere ao número de diárias e dias de afastamento do país do servidor PAULO RAIMUNDO PINTO.

Onde se lê: entre os dias 02 (dois) e 14 (quatorze) de Novembro de 2010, com ônus de doze diárias e meia às custas da Instituição, leia-se: entre os dias 06 (seis) e 14 (quatorze) de Novembro de 2010, com ônus de OITO DIÁRIAS às custas da Instituição.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 799 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 789, datada de 27 de Outubro de 2010, do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 789, datada de 27/10/2010, publicada no DOU do dia 05/11/2010, página 18 seção 2, no que se refere ao nome do servidor.

Onde se lê: Elisana Gonçalves, leia-se: GISLAYNE ELISANA GONÇALVES.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 800 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e,

Considerando que a servidora JACQUELINE COELHO AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 0272837 irá participar do Congresso Internacional LAS POLÍTICAS DE EQUIDAD DE GÉNERO EN PROSPECTIVA: NUENOS ESCENARIOS, ACTORES Y ARTICULACIONES, na cidade de Buenos Aires, Argentina;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JACQUELINE COELHO AUGUSTO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 0272837, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, autorização para se afastar do país, entre os dias 10 (dez) e 12 (doze) de novembro de 2010, para participação no Congresso Internacional Las Políticas De Equidad De Género En Prospectiva: Nuenos Escenarios, Actores y Articulaciones, na cidade de Buenos Aires, Argentina, sem nenhum ônus para a Instituição.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 801 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor WANDERSON SANTIAGO DOS REIS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1440365, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Gerente de Tecnologia da Informação, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a 05 de novembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 802 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor PAULO SÉRGIO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1783709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Reitoria para o IFMG - Campus Governador Valadares .

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 803 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Denise Soares Ramos	10	08/10/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 804 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação ao servidor do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Gilcimar Coelho	10	13/10/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 805 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Cristiane Ferreira Ramalho	10	08/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 806 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Ellen Silva de Sousa	10	18/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 807 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	10	18/10/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 808 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidores do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Cássio Alves de Oliveira Filho	05	08/11/2010
Priscilla Martins Albuquerque	05	13/10/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 809 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	05	13/10/2010

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 810 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do texto de referência dos Regimentos Internos dos Campi do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de elaboração do texto de referência dos Regimentos Internos dos Campi do IFMG:

Adriano Geraldo	Campus Bambuí
Helbert Ribeiro de Sá	Campus Betim
Vivienne Denise Falcão	Campus Congonhas
Washington Santos Silva	Campus Formiga
Júlio César Silva Azevedo	Campus Governador Valadares
Luiz Roque Ferreira	Campus Ouro Branco
Arthur Versiani Machado	Campus Ouro Preto
João Bosco de Oliveira Perdigão	Campus Ribeirão das Neves
Leandro Antônio da Conceição	Campus São João Evangelista

Art. 2.º. Determinar que esta Comissão inicie seus trabalhos a partir do dia 17 de Novembro de 2010, quando deverá escolher o seu Presidente responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 811 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor ALISSON MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1552958 irá participar e apresentar artigos no evento científico MECOM 2010- CILAMCE 2010, com integração do IX Argentinian Congresso on Computational Mechanics, XXXI Iberian-Latim-American Congresso n Computational Methods in Engineering, II South American Congresso on Computational Mechanics, na cidade de Buenos Aires, Argentina;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao Professor ALISSON MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1552958, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, autorização para se afastar do país, entre os dias 15 (quinze) e 18 (dezoito) de novembro de 2010, para participação e apresentação de artigos no evento científico MECOM 2010- CILAMCE 2010, com integração do IX Argentinian Congresso on Computational Mechanics, XXXI Iberian-Latim-American Congresso n Computational Methods in Engineering, II South American Congresso on Computational Mechanics, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus de 1(uma)1/2(meia) diárias custeadas pela Instituição e demais diárias custeadas pela FAPEMIG.

Art. 2.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 812 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

Considerando que o Professor THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, Matrícula SIAPE n.º 1646669 irá participar e apresentar artigos no evento científico MECOM 2010- CILAMCE 2010, com integração do IX Argentinian Congresso on Computational Mechanics, XXXI Iberian-Latim-American Congresso n Computational Methods in Engineering, II South American Congresso on Computational Mechanics, na cidade de Buenos Aires, Argentina;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, com fulcro no artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao Professor THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, Matrícula SIAPE n.º 1646669, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, autorização para se afastar do país, entre os dias 15 (quinze) e 18 (dezoito) de novembro de 2010, para participação e apresentação de artigos no evento científico MECOM 2010- CILAMCE 2010, com integração do IX Argentinian Congresso on Computational Mechanics, XXXI Iberian-Latim-American Congresso n Computational Methods in Engineering, II South American Congresso on Computational Mechanics, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus de 1(uma)1/2(meia) diárias custeadas pela Instituição e demais diárias custeadas pela FAPEMIG.

Art. 2.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 813 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Mariza Barcellos Goes	52	10/11/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 814 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de Coordenadora do curso de Segurança do Trabalho do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA PEREIRA TEOTÔNIO, Matrícula SIAPE n.º 1601481, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora do curso de Segurança do Trabalho, Função Gratificada, código FG-01.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 815 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Coordenadora do Registro Acadêmico Substituta do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora ROSANA APARECIDA PINTO, Matrícula SIAPE n.º 1673220, lotada e em exercício no IFMG - Campus Formiga, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico Substituta, no período de 16/11/2010 a 25/11/2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 816 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG - Campus Governador Valadares:

- REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 21 de outubro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 817 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo a Qualificação a servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo Qualificação	A partir de
Catarina Barbosa Torres Gomes	52	12/11/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 818 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria da Área de Gestão - CODAGES do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a COORDENADORIA DA ÁREA DE GESTÃO - CODAGES do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 819 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

- DAUBERSON JOSÉ ALVES MOL, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 26 de outubro de 2010.

- GERALDO DE PAULA VARGAS, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 10 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10, a partir de 11 de novembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 820 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do IFMG – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA
Udiano Campagner Neto	D-202	D-203

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 821 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Expedito Martins Pinto	B-413	B-414
José Raimundo Lopes	B- 313	B-314

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 822 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Daisy Antunes Chiavegatto	E-413	E-414
Darcy José Da Silva	D-115	D-116
Genésio Severino Lourenço	D-114	D-115
Luiz Custódio Gonzaga	D-109	D-110
Mauro Lúcio De Oliveira	C-111	C-112
Vânia Maria Marinho Quintão	E-415	E-416

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 823 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de incentivo a qualificação a servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Maria de Freitas Barcelos	20	28/10/2010

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 824 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a função de CHEFE DE SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO do IFMG – Reitoria, Função Gratificada, código FG-02, a partir do dia 12 de Novembro de 2010.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 825 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG:

Docentes Titulares:

- Rogério Amaro Gonçalves
- Maria Cristina Rocha Simão
- Robson de Castro Ferreira

Docentes Suplentes

- Fabrício Carvalho Soares
- Júlio César Silva Azevedo
- José Roberto de Paula

Técnicos Administrativos Titulares

- Ângela Rangel Ferreira Tesser
- Mariângela de Faria
- Paulo Roberto Gomes

Técnicos Administrativos Suplentes

- Cássio Alves de Oliveira Filho
- Poliana Myriam Felipe Rodrigues Santana

- Efigênia Lúcia de Oliveira Santos

Representantes Discentes Titulares

- Ariana Carla Rodrigues Pereira

- Breno Oliveira Rodrigues

- Ícaro de Souza Medeiros Barbosa

Representantes Discentes Suplentes

- Thiago José Costa Pereira

- Livia Vasconcelos de Oliveira Andrade

- Geordana de Souza das Chagas

Representante Pró-Reitoria de Ensino

- Valério Augusto Lopes Passos

Representante Pró-Reitoria de Extensão

- Sônia Aparecida Teodoro

Representante Pró-Reitoria de Pesquisa

- Denilson Cenen dos Santos

Representante da Sociedade Civil Organizadora

- Douglas Júnior Pinto

- José Donisete de Paula

- José Cláudio Augusto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais-Campus Bambuí, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, ocupado até a presente data por OBERDAN JÚNIOR DE MORAIS, Matrícula SIAPE n.º 1652585, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Estágio Curricular do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA NEVES WALDEMAR, Matrícula SIAPE n.º 1670198, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora de Estágio Curricular, Função Gratificada, código FG-4.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 27 de Outubro de 2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 828 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1728744, do IFMG - Reitoria, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 12 de Novembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 829 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Pró Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor NEIMAR DE FREITAS DUARTE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1554844, lotado e em exercício na Reitoria, para exercer a função de Pró Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto, durante o período da Licença Maternidade da Pró-Reitora, Cargo de Direção, código CD-2, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 830 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Assessora de Relações Internacionais Substituta do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1579180, lotada e em exercício na Reitoria, para exercer a função de Assessora de Relações Internacionais SUBSTITUTA, durante o período da Licença Maternidade da Assessora de Relações Internacionais, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 831 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a regulamentação dos valores relativos ao desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. FIXAR os valores a serem pagos pelo desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção 2011 do IFMG, conforme segue:

Atividades	Situação	Valores em Reais (\$)
Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	525,00
Comissão Responsável pela Elaboração das Provas Únicas para o Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	400,00
Apoio Logístico	Todo o Trabalho	300,00
Elaboração de questões das provas	Por questão	50,00
Revisão Linguística da prova	Por prova	50,00
Coordenador de grupo para correção de redação	Todo o Trabalho	50,00
Correção de Prova de Redação	Por candidato	5,00
Correção de gabaritos e processamento de informações (dados)	Por gabarito	0,05

Coordenação de localidade de aplicação de provas	Por turno de Trabalho	113,00
Coordenador de prédio na aplicação de provas	Por turno de trabalho	105,00
Plantão de saúde	Por turno de trabalho	90,00
Regência de prova	Por turno de trabalho	90,00
Fiscal itinerante, serviços de apoio, motorista e segurança	Por turno de trabalho	90,00
Elaboração de questões para o Questionário Socioeconômico Familiar (Programa de Isenção)	Por questão	25,00
Elaboração de questões para o Questionário PROEJA	Por questão	25,00
Avaliação do Questionário Socioeconômico Familiar	Por candidato	5,00
Avaliação das Questões do Questionário PROEJA	Por candidato	5,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 832 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1122241, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, com fundamento no Art.34, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º– Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas/ adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 833 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto _ Edital 012/2010 – do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto - Edital 012/2010, do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Maria Inês Sabino Guimarães

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 834 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre aprovação do Edital 012/2010 do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 012/2010 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 012/2010, do IFMG – Campus Ouro Preto;

ÁREA	DISCIPLINAS	MEMBROS
CODALIP	Língua Portuguesa e Literatura; Conteúdos afins e projetos.	- Maria Inês Sabino Guimarães - Rita Nogueira dos Santos - Maria Angélica Bifano de Assis Alves

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 835 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2010 – Seleção Temporária de Tutor a Distância do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2010 para Seleção Temporária de Tutor a Distância do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Sebastião Nepomuceno
- 4 – Cássio Luiz Vidigal

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 836 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2010 – Seleção Temporária de Tutor a Distância e Presencial do IFMG – Campus Formiga no Pólo de Alfenas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2010 para Seleção Temporária de Tutor a Distância e Presencial do IFMG – Campus Formiga e no Pólo de Alfenas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves**
- 2 – Ely Félix Ventura**
- 3 – Sebastião Nepomuceno**
- 4 – Cássio Luiz Vidigal**

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 837 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 007/2010 – Seleção Temporária de Tutor Presencial do IFMG – Pólo Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 007/2010 para Seleção Temporária de Tutor Presencial – Pólo Betim.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Sebastião Nepomuceno
- 4 – Cássio Luiz Vidigal

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 838 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 005/2010 Processo Seletivo Simplificado– Seleção Temporária de Tutor a Distância do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 005/2010, Processo Seletivo Simplificado para Seleção Temporária de Tutor a Distância, do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2010 para os seguintes cursos: Hospedagem, Automação Industrial, Controle Ambiental, Serviços Públicos, Edificações.

BANCA 01	BANCA 02
- Ney Ribeiro Nolasco - Sílvia Grasiella Moreira Almeida - Flávio Nasser Drumond	- Sebastião Neponuceno - Cleiton Martins Duarte da Silva - Lidiane Nunes da Silveira

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 839 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 006/2010 Processo Seletivo Simplificado– Seleção Temporária de Tutor a Distância e Presencial do IFMG – Campus Formiga no Pólo de Alfenas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 006/2010 Processo Seletivo Simplificado para Seleção Temporária de Tutor a Distância e Presencial do IFMG – Campus Formiga no Pólo de Alfenas.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2010 para os seguintes cursos: Manutenção e Suporte a Informática.

BANCA 01	BANCA 02
- Paloma Maira de Oliveira - Bruno Ferreira - Manoel Pereira Júnior	- Denise Ferreira Garcia Rezende - Carlos Bernardes Rosa Júnior - Carlos Renato Borges Santos

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 840 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 007/2010 Processo Seletivo Simplificado – Seleção Temporária de Tutor Presencial do IFMG – Pólo Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 007/2010 Processo Seletivo Simplificado para Seleção Temporária de Tutor Presencial do IFMG – Pólo Betim.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2010, do IFMG – Pólo Betim, para os seguintes cursos: Serviços Públicos, Edificações, Automação Industrial, Hospedagem.

BANCA 01	BANCA 02
- Edilus de Carvalho Castro Penido - Luiz Alcides Mesquita Lara - Cássio Luiz Vidigal	- Shirlene Bemfica de Oliveira - Fábio Soares de Oliveira - Venilson Luciano Benigno Fonseca

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 841 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos e procedimentos para o encerramento do exercício de 2010 nos Campi e Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, nos Campi e na Reitoria do IFMG, em função do encerramento do exercício de 2010, conforme segue:

- **Encaminhamento de solicitações de descentralizações de crédito, via SIDEC, até 30/11/2010;**
- **Solicitações de despesas encaminhadas pela Diretoria de Planejamento para dispensa de licitações e adesões em atas, até 03/12/2010;**
- **Solicitações de empenho para ressarcimento de despesas, até 06/12/2010 (entrega na contabilidade da Reitoria);**
- **Solicitações de anulações e reforços de empenho realizados na Reitoria, até 06/12/2010;**
- **Os campi deverão devolver para a Reitoria os créditos descentralizados, referentes à LOA, que não serão utilizados até 06/12/2010 - subentende-se que os créditos não devolvidos serão executados pelos campi;**

- Os campi deverão devolver para a Reitoria os créditos descentralizados, referentes aos planos de trabalhos (PROEJA, TELECENTROS, ETC...), que não serão utilizados até 06/12/2010 – subentende-se que os créditos não devolvidos serão executados pelos campi;
- A Reitoria deverá devolver para os órgãos concedentes os créditos referentes aos planos de trabalhos que não serão utilizados até 09/12/2010;
- Pagamento de despesas utilizando cartão de crédito corporativo, até 10/12/2010;
- Análise e ajuste dos empenhos realizados nos campi, em especial dos empenhos de diárias, evitando a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar, até 11/12/2010;
- Prestação de contas pelos supridos da utilização dos cartões de créditos corporativos, até 14/12/2010;
- Entrada de material nos almoxarifados – até 20/12/2010, para envio da nota fiscal ou fatura, pelo malote até 21/12/2010. Os campi poderão receber materiais posteriormente à data especificada, mas a nota fiscal só será liquidada no exercício seguinte.
- Envio de documentos para liquidação na Reitoria, pelo malote, até 22/12/2010;
- Emissão de ordens bancárias, exceto ordens bancárias de pessoal, até 23/12/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 842 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LUIZ GONÇALO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0272572, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 401, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 41, 6º, e § 5º do Art. 40 da CF/88, Processo nº 23.208000863/2010-DV.

Art. 2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 843 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EXPEDITO MARTINS PINTO, Matrícula SIAPE nº 0049770, do cargo de Pintor - Área, B 414, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus São João Evangelista, com fundamento na EC nº 47, 3º, Processo nº23.208000865/2010-DV.

Art.2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 844 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias n.º 11/10/MEC, n.º 988/10/MEC de acordo com Edital n.º 005/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208000869/2010-DV, CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0841678, para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 845 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, e considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelas Portarias nº 11/10/MEC, nº 988/10/MEC de acordo com Edital nº 006/2010, de 30/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2010, homologado em 01/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208000871/2010-DV, VANESSA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga nº 0810297, para o IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 846 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ITAGILDO EDMAR GARBAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2505553, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Gerente de Tecnologia da Informação, código FG-1.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a 25 de novembro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 847 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação da Comissão de sindicância do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada in DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, do IFMG – Campus Congonhas, a fim de, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta, apurarem os fatos constantes do Processo n.º 23.208000877/2010-DV.

VIVIENNE DENISE FALCÃO - Matrícula SIAPE n.º 1541846 – Presidente
DUILIO TAVARES DE LIMA - Matrícula SIAPE n.º 1550094
FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA - Matrícula SIAPE n.º 1463796

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro de 2010.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
003721/10	GENTIL ROCHA	23/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	846,35
003845/10	ELY FELIX VENTURA	23/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	974,63
003936/10	RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	23/11/2010 à 24/11/2010	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	384,05
003576/10	DANIEL DOS REIS PEDROSA	08/11/2010 à 09/11/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	403,66
003582/10	ANA PAULA DA SILVA LARA	08/11/2010 à 09/11/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	352,46
003939/10	DAMIAO NOEL ROCHA	23/11/2010 à 24/11/2010	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	384,05
003950/10	MARIA MARLENE RODRIGUES	25/11/2010 à 26/11/2010	Arcos / Santa Bárbara / Arcos	265,50
003949/10	MARIA MARLENE RODRIGUES	28/11/2010 à 29/11/2010	Arcos / Ouro Preto / Arcos	265,50
003972/10	REGINA MARIA FERREIRA SILVA	26/11/2010 à 26/11/2010	Timóteo / Santa Bárbara / Nova Lima	88,50
003973/10	REGINA MARIA FERREIRA SILVA	29/11/2010 à 29/11/2010	Nova Lima / Ouro Preto / Nova Lima	88,50
003979/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	25/11/2010 à 26/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	448,06
003980/10	MARIA BERNADETE DINIZ COSTA	30/11/2010 à 30/11/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	88,50
003985/10	CIBELE SOARES	27/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	88,50
004045/10	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	26/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	91,93

004048/10	CASSIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	26/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / Pompéu / Iguatama / Belo Horizonte	59,06
004050/10	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	29/11/2010 à 29/11/2010	Belo Horizonte / Sabará / Santa Bárbara / Belo Horizonte	74,68
003545/10	CAROLINA BORGES MALLACO	25/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	537,50
003568/10	PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE	25/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	509,86
003547/10	CAROLINA BORGES MALLACO	28/11/2010 à 30/11/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	537,50
003546/10	PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE	28/11/2010 à 30/11/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	509,86
003579/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	08/11/2010 à 08/11/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	187,38
003589/10	MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	08/11/2010 à 08/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	187,38
003656/10	PAULA REIS DE MIRANDA	11/11/2010 à 11/11/2010	Rio Pomba / Congonhas / Rio Pomba	91,93
003658/10	MARIA MARLENE RODRIGUES	10/11/2010 à 11/11/2010	Piuí / Congonhas / Piuí	265,50
003803/10	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	18/11/2010 à 19/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
003753/10	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	16/11/2010 à 16/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003784/10	MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI	19/11/2010 à 19/11/2010	Ouro Branco / Bambuí / Ouro Branco	64,07
003800/10	REGINA MARIA FERREIRA SILVA	19/11/2010 à 19/11/2010	Nova Lima / Bambuí / Nova Lima	88,50
003805/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	17/11/2010 à 19/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	688,05
003838/10	MARIA AMÉLIA MOURÃO FERNANDES NOGUEIRA	20/11/2010 à 20/11/2010	Piuí / Bambuí / Piuí	88,50

003856/10	FREDERICO VASCONCELLOS COSTA	17/11/2010 à 17/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003857/10	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	17/11/2010 à 17/11/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003962/10	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	18/11/2010 à 19/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
003963/10	WILX FERREIRA DE SOUZA	18/11/2010 à 19/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
003964/10	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	17/11/2010 à 18/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003955/10	PAULA REIS DE MIRANDA	26/11/2010 à 26/11/2010	Rio Pomba / Santa Bárbara / Rio Pomba	91,93
003952/10	MARIA AMÉLIA MOURÃO FERNANDES NOGUEIRA	30/11/2010 à 30/11/2010	Piuí / Ouro Preto / Piuí	88,50
003954/10	MÁRCIA ARANTES DORNELA COSTA	30/11/2010 à 30/11/2010	Piuí / Ouro Preto / Piuí	88,50
003956/10	PAULA REIS DE MIRANDA	29/11/2010 à 29/11/2010	Rio Pomba / Ouro Preto / Rio Pomba	91,93
003992/10	VALERIO AUGUSTO LOPES PASSOS	29/11/2010 à 29/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	91,93
003994/10	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	26/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / Santa Bárbara / Belo Horizonte	69,30
004043/10	CASSIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	26/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / CarandaÍ / Belo Horizonte	59,06
004046/10	HEVER COSTA ROCHA	25/11/2010 à 25/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
004047/10	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	25/11/2010 à 25/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003539/10	CAROLINA BORGES MALLACO	10/11/2010 à 11/11/2010	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	265,50
003542/10	PRISCILLA MARTINS ALBUQUERQUE	10/11/2010 à 11/11/2010	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	237,86

003541/10	CAROLINA BORGES MALLACO	18/11/2010 à 20/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	442,50
003567/10	GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	08/11/2010 à 08/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	90,23
003577/10	MARIANA PIMENTA PIRES	18/11/2010 à 20/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	403,75
003752/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	16/11/2010 à 16/11/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003783/10	MARIA MARLENE RODRIGUES	19/11/2010 à 19/11/2010	Arcos / Bambuí / Arcos	88,50
003802/10	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	18/11/2010 à 19/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
003804/10	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	19/11/2010 à 19/11/2010	Formiga / Bambuí / Formiga	74,68
003835/10	ROBERTO MARCIO GOMES DE REZENDE	19/11/2010 à 20/11/2010	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	265,50
003836/10	BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA	20/11/2010 à 20/11/2010	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	88,50
003837/10	EFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	18/11/2010 à 20/11/2010	Mariana / Bambuí / Mariana	408,09
003839/10	MÁRCIA ARANTES DORNELA COSTA	20/11/2010 à 20/11/2010	Piuí / Bambuí / Piuí	88,50
003600/10	KELY MEIRY DAMASCENO	08/11/2010 à 12/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	981,71
003602/10	ANA KELLY ARANTES	08/11/2010 à 12/11/2010	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	886,71
003605/10	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	08/11/2010 à 12/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	886,71
003625/10	REGINA MARIA FERREIRA SILVA	11/11/2010 à 11/11/2010	Nova Lima / Congonhas / Nova Lima	88,50
003846/10	FREDERICO MIRANDA	17/11/2010 à 18/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
003847/10	THIAGO VINICIUS TOLEDO	17/11/2010 à 18/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96

003848/10	EDILSON GARCIA DE BARCELOS	17/11/2010 à 18/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
003849/10	ALCILENE DE ABREU PEREIRA	17/11/2010 à 17/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003850/10	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	17/11/2010 à 17/11/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	92,38
003851/10	ROGERIO DE OLIVEIRA	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	48,96
003852/10	ZILMA SCHIMITH FERRAZ FILHA	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003853/10	VASSIA CARVALHO SOARES	17/11/2010 à 17/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003854/10	CLAUDIA MARIA PIGNATARO OSHIRO	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003855/10	MAYLER MARTINS	17/11/2010 à 17/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	92,38
003858/10	CARLOS RENATO BORGES DOS SANTOS	17/11/2010 à 17/11/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
003859/10	ARILSON PAGANOTTI	17/11/2010 à 17/11/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	44,44
003860/10	ROSANE MARIA SERPA DE BRITO	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003861/10	JANUARIA FONSECA MATOS	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	47,04
003862/10	PAULO DO NASCIMENTO	17/11/2010 à 17/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
003863/10	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	17/11/2010 à 18/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	290,96
003866/10	MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TESTASICCA	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003913/10	FABIANO GOMES DA SILVA	18/11/2010 à 18/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	72,64
003916/10	DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA	18/11/2010 à 18/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	48,44

003917/10	CELIO ROBERTO MELILLO	18/11/2010 à 18/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	47,64
003918/10	JOSE ANTONIO SANTANA DE SALES	18/11/2010 à 18/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003920/10	DENIS LEANDRO FRANCISCO	18/11/2010 à 18/11/2010	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	92,38
003922/10	SOLANGE RODRIGUES	18/11/2010 à 19/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	277,99
003924/10	PLINIO FERREIRA GUIMARAES	18/11/2010 à 18/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	80,64
003925/10	MARCUS CAETANO DOMINGOS	18/11/2010 à 18/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003926/10	TEREZA RAQUEL COUTO DE LIMA	17/11/2010 à 18/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003927/10	HUDSON ROSEMBERG POCESCHI E CAMPOS	18/11/2010 à 18/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003929/10	ELKE BEATRIZ FELIX PENA	18/11/2010 à 19/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	217,87
003930/10	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	18/11/2010 à 19/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	259,06
003932/10	APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE	18/11/2010 à 19/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	290,96
003933/10	SILVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	18/11/2010 à 18/11/2010	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	92,38
003934/10	ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANICETO	18/11/2010 à 19/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	385,96
003937/10	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO	17/11/2010 à 17/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003538/10	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	05/11/2010 à 05/11/2010	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	91,93
003991/10	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	24/11/2010 à 25/11/2010	Belo Horizonte / São Paulo / Belo Horizonte	226,16

003500/10	OITI JOSE DE PAULA	03/11/2010 à 04/11/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
003703/10	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/11/2010 à 19/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	928,03
003720/10	POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA	16/11/2010 à 19/11/2010	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	741,60
003713/10	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	23/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	991,48
003712/10	OITI JOSE DE PAULA	23/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	991,48
003893/10	OITI JOSE DE PAULA	17/11/2010 à 20/11/2010	Belo Horizonte / Belém / Belo Horizonte	797,50
003715/10	DIEGO LEAO TEIXEIRA	21/11/2010 à 24/11/2010	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	838,25
003844/10	EDNA MAPA DOMINGOS	22/11/2010 à 22/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003611/10	CLAUDIO AGUIAR VITA	08/11/2010 à 08/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	208,08
003995/10	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	24/11/2010 à 24/11/2010	São Paulo / Belo Horizonte	208,08
003585/10	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	09/11/2010 à 13/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Recife / Ipojuca / Recife / Belo Horizonte / Ouro Preto	896,48
003614/10	EUGENIA DE SOUZA	09/11/2010 à 09/11/2010	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
003618/10	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	21/11/2010 à 27/11/2010	Belo Horizonte / João Pessoa / Belo Horizonte	1317,05
003690/10	RENATO MACHADO DE GODOY	23/11/2010 à 26/11/2010	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	917,82
003912/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/11/2010 à 16/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003914/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/11/2010 à 17/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003921/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/11/2010 à 18/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

003923/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/11/2010 à 19/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003966/10	ANA KELLY ARANTES	24/11/2010 à 24/11/2010	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
003488/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	03/11/2010 à 03/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	241,73
003490/10	CAIO MARIO BUENO SILVA	09/11/2010 à 12/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Recife / Ipojuca / Recife / Belo Horizonte / Ouro Preto	831,98
003552/10	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	04/11/2010 à 04/11/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,25
003578/10	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	09/11/2010 à 13/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Recife / Ipojuca / Recife / Belo Horizonte / Ouro Preto	896,15
003604/10	WANDERCI ALVES BITENCOURT	08/11/2010 à 08/11/2010	Formiga / Sabará / Formiga	74,68
003606/10	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/11/2010 à 13/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Recife / Ipojuca / Recife / Belo Horizonte / Ouro Preto	896,48
003620/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/11/2010 à 03/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003621/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/11/2010 à 04/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003622/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/11/2010 à 05/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003623/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/11/2010 à 08/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003641/10	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10/11/2010 à 11/11/2010	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	231,00
003772/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/11/2010 à 09/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Confins / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003773/10	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/11/2010 à 12/11/2010	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
003471/10-2C	PAULO RAIMUNDO PINTO	06/11/2010 à 14/11/2010	Ouro Preto / Belo Horizonte / Paris / Belo Horizonte / Ouro Preto	4939,51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br